ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n° 2776/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA E GULOSEIMAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

Bilga Bandeira de Souza

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. contratação de empresa especializada para o fornecimento de prestação de serviços de brinquedos infláveis, cama elástica e guloseimas destinado a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos sociais como Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz –PCF a fim de ofertar um serviço de boa qualidade com uma tarde recreativa de muita alegria dedicada as crianças destes equipamentos sociais do município de Pedra Preta - RN garantindo diversão no evento Alusivo ao Dia das Crianças.

1.2 Considerando a necessidade da contratação de prestador de serviços de locação de brinquedos infláveis, cama elástica e guloseimas a fim de proporcionar uma tarde de diversão e descontração às nossas crianças referenciadas nos SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do PCF - Programa Criança Feliz buscando fortalecer o vínculo usuário/serviço.

1.3 A contratação deste serviço justifica-se pelo fato de tentar priorizar uma tarde divertida, proporcionando qualidade de vida as crianças atendidas nos equipamentos sociais.

1.4 Além disso, este momento ofertará uma tarde de lazer o qual servirá para total interação e desenvolvimento humano, bem como a construção da afetividade e sociabilidade, assegurando-lhes o direito de brincar, conviver, participar e conhecer considerando que a garantia dos seus direitos está assegurada e que a realização deste serviço fará com que as crianças tenham a oportunidade de conhecer e desfrutar de um momento que marcará sua vida infantil, fazendo com que expressem ideias, desejos e sentimentos motivacionais.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2026.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1 O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. solicitamos a contratação de serviços de brinquedos infláveis, cama elástica e guloseimas abaixo descrito, tendo por finalidade a oferta de momentos especiais, lúdico e alegres às crianças usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, do Centro de Referência da Assistência Social e do Programa Criança Feliz para assim, comemorar o dia alusivo as crianças.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	Personagens	serv	1	1.686,24	1686,24
02	Tobogã inflável	und	1	919,30	919,30
03	Touro mecânico	und	1	1.406,52	1.406,52
04	Castelo grande inflável	und	1	603,72	603,72
05	Tobogã slide médio	und	1	609,79	609,79
06	Quadra de futebol de sabão inflável	und	1	800,00	800,00
07	Tobogã com piscina de bolinhas	und	1	598,33	598,33
08	Cama elástica G	und	1	271,16	271,16
09	Cama elástica XGG	und	2	304,50	609,00
10	Máquina de pipoca	und	1	373,33	373,33
11	Máquina de algodão doce	und	1	413,33	413,33

5.2 O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

5.3 Os serviços deverão ser prestados no âmbito ou em local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Senador João Câmara, nº 21 - Centro, Pedra Preta/RN, CEP: 59.547-000, em dias úteis horário das 13h às 17h.

5.4. Todas as despesas com o objeto adquirido correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços nos produtos até o término do consumo;

5.5. Conforme a necessidade do item 4.1, fica estabelecido ao fornecedor que o prazo de entrega do objeto é de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da retirada e aceitação pelo fornecedor.

5.6. O não cumprimento de item 4.3 acarretará as penalidades cabíveis e previstas na Lei; e devem atender aos padrões de identidade e qualidade prescritos em legislação vigente, se necessário, serão testados em sua qualidade e avaliados, a fim de que se mantenha a aprovação do produto licitado.

5.7. Os objetos serão entregues da seguinte forma:
a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e
b) definitivamente, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de recebimento após a verificação da qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do licitante vencedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Fortalecimento de vínculos usuário/serviço
- Trazer diversão, qualidade de vida e descontração para as nossas crianças.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 8.290,72 (oito mil, duzentos e noventa reais e setenta e dois centavos) conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

8.1 O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação de brinquedos infláveis, cama elástica e guloseimas para prestação de serviços de diversão as crianças com expectativas de uma tarde cheia de alegria. Concluímos que este ETP evidencia que a contratação pretendida é viável e necessária para viabilizar entretenimento as crianças em vulnerabilidade no seu dia alusivo.

8.2 Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação.

Além disso, foi considerada a necessidade real da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Pedra Preta-RN, 05 de outubro de 2026.

Equipe responsável pela elaboração do ETP:

Bilga Bandeira de Souza
Cargo: Agente Administrativo

Renata Câmara Barreto
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social